

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

Processo Administrativo nº 115/2019.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica aos interessados na Licitação nº 01/2020, CONCORRÊNCIA p/ contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma da Sede do CRMV-SP, localizada na Rua Apeninos, 1088, Paraíso, São Paulo/SP, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara HABILITADAS as seguintes empresas: 1) ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LT - CNPJ Nº 52.220.894/0001-29; 2) SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LT - CNPJ Nº 49.723.802/0001-19; 3) 2N ENGENHARIA LT - CNPJ Nº 00.346.953/0001-06, pois cumpriram integralmente todos os requisitos do Instrumento Convocatório. Por outro lado, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara INABILITADAS as seguintes empresas: 1) INCORPLAN ENGENHARIA LT - CNPJ Nº 04.147.114/0001-10, pois descumpriu o seguinte subitem: nº 8.10.1.2.2 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando a execução e instalação de combate a incêndio para área de 1.450m² "concomitantemente" com a obtenção ou renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB; 2) LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LT - CNPJ Nº 60.403.235/0001-56, pois descumpriu os seguintes subitens: nº 8.10.1.2.1 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando a execução de obras e serviços de reforma e/ou obras novas em edificações institucionais e/ou comerciais com no mínimo 6 (seis) pavimentos e área construída de no mínimo 1.450m² "concomitantemente"; nº 8.10.1.2.2 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando a execução e instalação de combate a incêndio para área 1.450m² "concomitantemente" com a obtenção ou renovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros - AVCB; nº 8.10.1.2.8 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando a execução de piso elevado com no mínimo 400,00m²; nº 8.10.1.2.10 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando a execução de rede de lógica predial para uma área mínima de 1.450,00m² ou 70 pontos de tomada RJ 45; nº 8.10.1.2.11 (Capacitação Técnico-Operacional) - não apresentou não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando o fornecimento e instalação de sistema sprinklers "chuveiros automáticos" para uma área mínima de 1.450,00m² ou no mínimo 70 bicos. Informamos que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados que terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. São Paulo, 25 de agosto de 2020.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
Presidente da Comissão**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2019- FORNECIMENTO DE SEGURO DE BENS IMÓVEIS - PROCESSO 556/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV-MS E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Processo:556-CPL/2019

Contratante: CRMV-MS

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Cláusula terceira - Do valor e dos recursos financeiros

I - O valor do presente contrato é de R\$ 3.262,56 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Cláusula oitava - Do prazo da vigência

I - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da apólice

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE SANTA CATARINA**

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - CRP-12, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº 79.822/77 e dos artigos 6º, 7º, inciso III, e 8º do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-12 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 576600020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-12, localizada na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 28 de setembro de 2020. HORÁRIO: A Assembleia se iniciará às 18:30h com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscritas(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum na primeira convocação, às 19h, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever em até o dia 20/09/2020, às 23:59:59", diretamente no site do CRP-12 <<http://www.crp12.org.br/noticias/assembleia-geral>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades "em dia", até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-12 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 120 (cento e vinte) minutos, em que, nos 45 (quarenta e cinco) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(OS) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: 1) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2) Prestação de Contas do período de Agosto/2019 à Agosto/2020; 3) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, tudo referente ao

exercício de 2021; 4) Orçamento Anual para o exercício de 2021; 5) Recondição dos integrantes da CACI para um mandato de mais 01 ano. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-12 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Florianópolis-SC, 26 de agosto de 2020.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselheira-Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTARIA**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região (CRP-18), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Estado de Mato Grosso para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTARIA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira), em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente através do site, www.crp18.org.br e redes sociais: www.crp18.org.br; <https://www.facebook.com/crp18/>; <https://www.instagram.com/crp18/> e <https://twitter.com/CRP18>. A apresentação terá início às 19h, em primeira convocação com maioria simples de seus membros presentes, e às 19h10m, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação das contas do exercício anterior (2019);
- fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2021;
- fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2021;

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2020.

GABRIEL HENRIQUE DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de licenças perpétuas de software Microsoft Windows Server Standard 2019, licenças perpétuas de acesso (CAL's) por usuário para Microsoft Windows Server 2019, conforme especificações constantes no Edital referenciado. A Sessão Pública está prevista para o dia 09 de agosto de 2020 às 11 horas, no portal eletrônico: www.bbmnet.com.br. O edital completo encontra-se disponível nos sites www.crp5.org.br/licitacoes ou www.bbmnet.com.br

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912422809/2020**

Espécie: Contrato múltiplo nº 9912422809/2020. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO. CNPJ: 01.759.984/0001-51. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ nº 34.028.316/0013-47. Objeto: Prestação de serviços postais e outros produtos e serviços dos Correios. Vigência: 60 meses. Dotação orçamentária: rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.024 - Serviços de Correios e Telégrafos. Valor global por estimativa para os próximos 12 meses: R\$ 177.000,00. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação conforme o disposto no ar Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 25/08/2020.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/08/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de saúde e segurança no trabalho. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 27/08/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brig. Luis Antonio, 613 Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAIKE ANDRE MARQUES

Pregoeiro do Core-sp

(SIDEAC - 26/08/2020) 926753-00001-2020NE000018

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Green Card S/A. OBJETO: Fornecimento de Cartão alimentação. VALOR: R\$ 0,00 (Zero real). VIGÊNCIA: 07/08/2020 à 07/08/2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.36.013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Eduardo Dorneles de Amador. OBJETO: Quinto Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços de assessoria de informática. VALOR: R\$ 10.591,80 (Dez mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 01/07/2020 à 01/07/2021. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.35.001

